

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2235 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 430/2024**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 87 (oitenta e sete) dias, com início em 09 de dezembro de 2024 a 05 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 431/2024**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando a Lei Complementar nº 006/2023,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução da carga horária de trabalho, não podendo ultrapassar em 50%, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pelo acompanhamento do dependente no seu processo de habilitação ou reabilitação e outras diversas durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta portaria à Secretaria Municipal de Saúde, local de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Proceda as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 432/2024**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bruna Leticia de Carvalho Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21603, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 12 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 433/2024**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando José Ferreira Alves, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20699, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 14/06/2023 a 13/06/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2235 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 434/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luciano da Silva, investido no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 21067, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/10/2023 a 02/10/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 435/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21038, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir de 15 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 436/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora pública municipal Erika Cristina Almeida Pereira, matriculada sob o nº 21690, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 54.647.123/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 6.496,89 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 26.628.908/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP

CNPJ: 45.326.312/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 9.568,84 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2235 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 3

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: ELETRO DEPOT LTDA - ME  
CNPJ: 55.798.780/0001-59  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 68.496,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 37.673.034/0001-57  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 205.483,08 (duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: PARQUINHO ARAUCARIA LTDA - ME  
CNPJ: 20.833.052/0001-56  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 11.379,90 (onze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA - EPP  
CNPJ: 15.318.347/0001-54  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM BASE NAS RESOLUÇÕES 325/2022 E 454/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 11/12/2025.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 016/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, novos, Genuínos da Montadora ou Fabricante/Original, serviços mecânicos, baterias e filtros, com critério de maior percentual de desconto utilizando as tabelas, TRAZ VALOR e TEMPÁRIA, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.195.840/0001-60, no valor de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMINSKI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.169.331/0001-18, no valor de R\$: 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).

**PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.313.193/0001-80, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

**G. BARBOSA DE FIGUEIREDO AUTO PEÇAS - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.746.299/0001-30, no valor de R\$: 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**FF PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.311.996/0001-75, no valor de R\$: 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

**EDIVAGNER MESSIAS DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.519.204/0001-05, no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais).

**J COUTINHO DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.309.357/0001-70, no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

Santana do Itararé, 12 de dezembro 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2235 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 4

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 018/2024, referente à **Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados a atender as diversas demandas dos setores da administração pública municipal**, o fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade, durante o período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.459.082/0001-08, no valor de R\$: 158.978,99 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**J. C. PEREIRA & FILHA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.303.309/0001-38, no valor de R\$: 23.046,05 (vinte e três mil quarenta e seis reais e cinco centavos).

**MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.087.723/0001-81, no valor de R\$: 696.058,70 (seiscentos e noventa e seis mil cinquenta e oito reais e setenta centavos).

**M V MEDINA DE CARVALHO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.388.533/0001-01, no valor de R\$: 149.723,19 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Santana do Itararé, 13 de dezembro 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



### **INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**  
BASE LEGAL: ARTs. 104, I, C/C 105, 107 e ARTs. 6, LVIII, C/C 25, § 7º e 92, V, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP  
CNPJ: 08.211.721/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS E CONSULTORIA PERMANENTE, PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA, OFERECENDO SIMULAÇÕES, CÁLCULOS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM INCORPORADOS AO PROCESSO DE APOSENTADORIA QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ITARARÉ.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DO CONTRATO (INPC 4,60%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 16.317,60 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 13/12/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 15/12/2025.



2235diario13dezembro2024.pdf

Código do documento 601a1010-e70c-4e03-8533-d0a34456c5cc



## Assinaturas



Jose De Jesus Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 13 Dec 2024, 22:49:27

Documento 601a1010-e70c-4e03-8533-d0a34456c5cc **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-13T22:49:27-03:00

### 13 Dec 2024, 22:49:46

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-13T22:49:46-03:00

### 13 Dec 2024, 22:49:58

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 31850) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-12-13T22:49:58-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):23dcc035c348cc48970b2ade1160b7c4ddaba4efb4747cee6efb921a5e19ce8a

(SHA512):7e18f3615d6f0a75a57fe81993eb6e52db8e3e52df609f0849a0b35cb333d978f6958dac8c24912ec5ea495f8f22108b5f30f68328aa77516812c6d550479111

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.